



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 220/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 20 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Ordinária

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 026/2023**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 008/2023, que dispõe sobre a denominação de Prédio Público “Anexo PLÍNIO GUSTAVO LOUROSA”, o anexo da Unidade Básica de Saúde localizada no Parque Residencial, Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 19 de julho de 2023, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

